

aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral.

PORTARIA Nº 4345/2018-DG/CGP, de 28/12/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a necessidade de controle e fiscalização mais eficaz dos contratos de locação de imóvel, água, energia e telefone das CIRETRAN'S "A" e "B" e Postos de Atendimento do DETRAN no Interior;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 553/2018-GCC, de 10/08/2018, e demais despacho no Processo nº 2018/365637,

RESOLVE:
REVOGAR a Portaria 1315/2014-DG/CGP, que designou o Coordenador do Núcleo das CIRETRAN'S, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto dos Contratos firmados por este Departamento, bem como, dos respectivos termos aditivos, referentes à locação de imóvel, água, energia e telefone das CIRETRAN'S "A" e "B" e Postos de Atendimento do DETRAN no Interior, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral.

PORTARIA Nº 4344/2018-DG/CGP, de 28/12/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 675/2018-GCC, de 28/09/2018, e demais despacho no Processo nº 2018/441022,

RESOLVE:DESIGNAR o servidor efetivo CRISTOVÃO CUNHA SIMÕES DA MOTA, matrícula 55588489/1, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 094/2016, firmado entre este Departamento e a Empresa A.L. MIRANDA IMOBILIÁRIA LTDA, para funcionamento do Parque de Retenção de Veículos da Capital, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral.

PORTARIA Nº 4343/2018-DG/CGP, de 28/12/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a necessidade de controle e fiscalização mais eficaz dos contratos de locação de imóvel, água, energia e telefone dos Parques de Retenção;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 675/2018-GCC, de 28/09/2018, e demais despacho no Processo nº 2018/441022,

RESOLVE:
REVOGAR a Portaria 1316/2014-DG/CGP, que designou o Diretor Técnico e Operacional, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto dos Contratos firmados por este Departamento, bem como, dos respectivos termos aditivos, referentes à locação de imóvel, água, energia e telefone dos Parques de Retenção, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral.

Protocolo: 396823

PORTARIA Nº 4372/2018-DG/CGP, de 28/12/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 553/2018-GCC, de 10/08/2018, e demais despacho no Processo nº 2018/365637

RESOLVE:DESIGNAR o servidor RODRIGO DE AMORIM PINTO, matrícula 5931452/1, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 014/2016, firmado entre este Departamento e o Locador JOHN EDSON DE OLIVEIRA MORAES, para funcionamento da CIRETRAN "B" de Vigia, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral.

Protocolo: 396911

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 4318/2018-DG/CGP, de 26/12/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a senhora FLAVIANA VIEITAS MELO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessora neste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/01/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 396835

PORTARIA Nº 4333/2018-DG/CGP, DE 28/12/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 4228/2018-DETRAN-PA, que designou os servidores FÁBIO OLIVEIRA MOURA, ANA CAROLINA MACHADO SAMPAIO e VAGNER NOGUEIRA SILVA, sob a presidência do primeiro, para apurarem os fatos constantes no processo nº. 2018/539019.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral.

PORTARIA nº 4357/2018 – DG/DETRAN-PA, de 28/12/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO a importância de garantir a contratação e gestão planejada e racional de soluções tecnológicas, assim como a execução segura e eficiente das soluções já contratadas, CONSIDERANDO a necessidade de manter a segurança e o controle dos recursos de processamento da informação e da informação da organização, que são acessados, processados, comunicados ou gerenciados por partes externas,

CONSIDERANDO a necessidade de manter permanentemente rotinas administrativas de análise e avaliação de riscos envolvidos para determinar possíveis implicações na segurança e os controles necessários, onde existir necessidade de negócio para trabalhar com terceiros, que possam requerer acesso aos recursos de processamento da informação e à informação da organização, ou na obtenção e fornecimento de um produto e serviço de um terceiro ou para ele,

CONSIDERANDO que a jurisprudência amplamente majoritária do Tribunal de Contas da União orienta que se avalie cuidadosamente a terceirização de pessoal para a execução de funções sensíveis na área de TI da Administração Pública, e CONSIDERANDO a exclusividade das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 7.594/2011 aos Analista de Sistemas, Analistas de Suporte Técnico, Programadores e Técnicos de Informática, R E S O L V E

Art. 1º Regularizar a Comissão Permanente de Gestão da Diretoria de Tecnologia da Informação – CPGDTI.

Art. 2º São atribuições da Comissão Permanente de Gestão da Diretoria de Tecnologia da Informação:

I – Atuar como instância consultiva e de avaliação das ações em TI;

II – Definir calendários de atividades da Comissão;

III – Propor, elaborar e acompanhar os estudos e inovações em TI, com ênfase nos projetos desenvolvidos por servidores do DETRAN;

IV – Acompanhar, pesquisar e propor o aperfeiçoamento continuado dos servidores efetivos de TI;

V – Propor diretrizes e metas para as ações em TI;

VI – Propor e atuar na elaboração do orçamento nas áreas de TI;

VII – Propor e elaborar planos de trabalho junto à Diretoria de Tecnologia da Informação;

VIII – Acompanhar e avaliar o desempenho das ações em TI, bem como os relatórios gerenciais de empresas prestadoras de serviço;

IX – Propor procedimentos operacionais e sua avaliação periódica, com base na legislação vigentes;

X – Participar, em nível consultivo, das decisões gerenciais em TI;

XI – Acompanhar e avaliar a fiscalização dos contratos de prestadores de serviços em TI;

XII – Atuar continuamente em conjunto com a Direção Geral do DETRAN;

XIII – Planejar, contribuir com a elaboração e avaliar os termos de referência direcionados às contratações TI;

XIV – Contribuir, colaborar e acompanhar a elaboração do Plano Diretor de TI;

XV – Participar e acompanhar a elaboração dos contratos, convênios, termos de cooperação técnica, assim como portarias que envolvam a TI.

Art. 3º A CPGDTI será constituída por sete servidores efetivos e lotados da DTI, e um procurador autárquico designado pela Procuradoria Jurídica, observada a seguinte representação:

I – 01 (um) servidor da área de infraestrutura;

II – 01 (um) servidor da área de suporte;

III – 01 (um) servidor da área de sistemas de apoio;

IV – 02 (dois) servidores da área de sistemas integrados;

V – 01 (um) servidor indicado pelo sindicato dos trabalhadores de trânsito (SINDTRAN); e

VI – 01 (um) servidor indicado pela Direção Geral do Detran; e

VII – 01 (um) procurador autárquico indicado pela Projur.

§1º Os membros representantes das áreas definidas nos incisos I, II, III e IV serão escolhidos pelos servidores efetivos lotados nas respectivas unidades administrativas.

§2º O presidente e o vice-presidente da CPGDTI serão escolhidos por maioria simples dos votos de seus membros.

§3º A cada dois anos, os membros da CPGDTI serão substituídos, cabendo a recondução de cada membro por uma vez.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral do DETRAN/PA

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2018 O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

OBJETO: A presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tem por tem por objeto o Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação de link privado, através de conectividade ip (internet protocol) para interligação da rede de comunicação de dados do departamento de trânsito do estado do pará (ciretrans e postos de atendimento) – detran/pa com a agência sede, incluindo instalação, configuração, ativação e manutenção de solução de locação de equipamentos de rede cujas especificações se encontram detalhadas no Termo de Referências e seus Anexos, bem como todas as regras descritas no Edital.

DATA DA ABERTURA: 16 de janeiro de 2019.

HORA DE ABERTURA: 09h00min (Horário de Brasília – DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925447 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até às 8h59min do dia 16.01.2019 (Horário de Brasília – DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASGOVERNAMENTAIS no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

Belém, 28 de dezembro de 2018.

Kleitton dos Santos Costa

Pregoeiro

Visto:

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 396920